

Designa membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a solicitação recebida em 31/03/2017,

RESOLVE:

1. Designar os membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, pelo período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, conforme quadro a seguir:

Função/Órgão	Representantes
I - Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	Maria Madalena Dullius
II - Coordenação do Comitê	Márcia Jussara Hepp Rehfeldt
III - Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação	Márcia Jussara Hepp Rehfeldt
IV - Diretora de Inovação e Sustentabilidade	Simone Stúlp
V - Bolsista Produtividade do Colégio de Ciências da Vida	Verônica Contini (titular) Raul Antonio Sperotto (suplente)
VI - Bolsista Produtividade do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	André Jasper (titular) Claucia Fernanda Volken de Souza (suplente)
VII - Bolsista Produtividade do Colégio das Humanidades	José Claudio Del Pino (titular) Marli Teresinha Quartieri (suplente)

2. O Comitê de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, tem a seguinte finalidade:

- a) atuar no processo de seleção e avaliação dos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- b) acompanhar a disponibilização de recursos externos;
- c) elaborar e aprovar editais de seleção de bolsistas;
- d) elaborar pareceres acerca dos planos de trabalhos e relatórios finais de bolsas;
- e) participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Comitê e reuniões convocadas com o Comitê Externo durante o processo de seleção e avaliação de bolsas;
- f) avaliar a produção científica dos orientadores inscritos na seleção de acordo com normas do edital, com a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, comprovação da referida produção;
- g) incentivar a participação de alunos, professores e pesquisadores da Instituição, nos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- h) colaborar na organização do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates.

3. A presente portaria vigora a partir da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES